

DECRETO Nº 103/2024

FIGUEIRÓPOLIS-TO, 07 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO
DECRETO Nº 002/2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogado o Decreto 002/2024, dia 06 de junho de 2024, que Dispõe sobre “**CONCEDE EMPRÉSTIMO PESSOAL CONSIGNADO EM FAVOR DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E ESTABELECE NORMAS PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Figueirópolis - Tocantins, aos 07 (sete) dias, do mês de junho de 2024.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 103/2024 de 07/06/2024
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis-TO, 07/06/2024


J. Campos Ribeiro
Secretaria de Administração e
Planejamento
Decreto nº 077/2024



JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal